

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para comemorar os 190 anos do estabelecimento da Nunciatura Apostólica no Brasil e os 10 anos de celebração da concordata entre Brasil e Santa Sé.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, no dia 14 de junho de 2019, para comemorar os 190 anos do estabelecimento da Nunciatura Apostólica no Brasil e os 10 anos de celebração da concordata entre Brasil e Santa Sé.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil abriga a maior população católica do mundo. Por isso, sempre manteve relações próximas com o Vaticano. As relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé, embora remetam à época do Império, tiveram seu início formal em 23 de janeiro de 1826, data em que o primeiro enviado brasileiro à corte papal apresentou suas credenciais. A Embaixada brasileira junto à Santa Sé está, seguramente, entre as mais antigas representações brasileiras no exterior.

O primeiro Núncio na América Latina, Monsenhor Pedro Ostini, foi acreditado junto ao Imperador Dom Pedro I somente no ano de 1829, três anos depois do início formal das relações diplomáticas. Portanto, neste ano de 2019, se comemoram os 190 anos do estabelecimento da Nunciatura Apostólica no Brasil, com a acreditação do Monsenhor Pedro Ostini. Como

autoridade eclesiástica, ele teve a função mediar conflitos e tomar decisões que envolviam a religião católica em territórios distantes de Roma, servindo como um representante do Papa na localidade.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé perduram até os dias atuais. Recentemente, o diálogo tem se concentrado em temas como o combate à fome e à miséria, a promoção dos Direitos Humanos, ajuda ao desenvolvimento, temas ambientais, paz e segurança internacionais, refugiados e migrantes. Em muitos desses temas, há uma significativa convergência entre as posições defendidas pelo Brasil e pelo Vaticano.

O Acordo entre o Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, foi firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008. Foi subscrito por Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores do Brasil e por D. Dominique Mamberti, Secretário para Relações com os Estados da Secretaria de Estado da Santa Sé. Este acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 698, de 7 de outubro de 2009, e, nos termos do seu artigo 20, entrou em vigor em 10 de dezembro de 2009. Foi promulgado pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010.

Em virtude da antiguidade e da importância que possuem as relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé, julgo justa e oportuna a realização de Sessão Solene para comemorar os 190 anos do estabelecimento da Nunciatura Apostólica no Brasil e os 10 anos de celebração da concordata entre Brasil e Santa Sé.

Diante do exposto, peço deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado MARCELO CALERO